

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.855.787/0001-88
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÕES
CREMEB 2023

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, com base na Lei nº 3.268 de 30.09.1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19.07.1958, alterado pelo Decreto nº 10911/2021 e nas instruções para Eleições dos Conselhos Regionais de Medicina, aprovadas pela Resolução CFM nº 2.315, publicada no D.O.U. de 23.06.2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura do prazo para registro de chapas para conselheiros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia- CREMEB, gestão 2023-2028, devendo o requerimento de registro ser dirigido ao Presidente da CRE – Comissão Regional Eleitoral, e entregue **na sede deste Regional, situada na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato, Barra, Salvador - Ba, com início às 08:00 (oito) horas do dia 05.06.2023** e término às 18:00 (dezoito) horas do dia 20.06.2023. Não serão registradas as chapas que descumprirem as exigências previstas, estando as normas pertinentes disponíveis no site www.cremeb.org.br. As eleições realizar-se-ão nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 08 às 20 horas (horário de Brasília). O processo de votação será realizado por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet. Salvador, 28 de abril de 2023. Cons. Otávio Marambaia dos Santos – Presidente.